

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.383, DE 2 DE JUNHO DE 2021
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 31/2021
AUTOR: VEREADOR WAGNER LIMA - PT
INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE AVISOS COM O NÚMERO DO "DISQUE DENÚNCIA DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER - DISQUE 180", E DE OUTROS PROGRAMAS COMO "VEM MARIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santo André, a obrigatoriedade de afixação de avisos com o número do "Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180" e de outros programas, nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem, incluindo por aplicativos;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas e demais ambientes educacionais;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - farmácias, salões de beleza, supermercados e demais estabelecimentos correlatos;

VII - academias, escolas de dança, ginástica e atividades correlatas;

VIII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

IX - universidades e demais ambientes educacionais;

X - prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao

transporte público municipal.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do "Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180" por meio de placas informativas, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: "VIOLENCIA CONTRA A MULHER: DENÚNCIA - DISQUE 180 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER".

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa no valor de 1 (um) salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os estabelecimentos especificados no art. 1º, para se adaptarem às determinações desta lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. nº 1136/2021
IGS/

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2021
Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, quando houver, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 2 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal eleita, a cada 2 (dois) anos, no início da Legislatura.

§ 1º Na ausência de vereadora para assumir as funções de Procuradora da Mulher, compete ao Presidente da Câmara o cargo de quem ele designar, desde que servidora do Poder Legislativo.

§ 2º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaboração no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 3º Os mandatos da Procuradoria da Mulher acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetivas das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como à implantação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito Municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio à Comissão da Câmara.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório poderá ser escolhida como Procuradora Adjunta, desde que no exercício do mandato por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Proc. nº 536/2021
LSM/IGS

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadivélveis, a saber: Retificação – Pagos 19/05/21, valor R\$ 3.333,23. Telefônica Brasil S.A., NF 2105178, vencido 17/05/21, valor R\$ 128,16. Pagos 19/05/21, Dental Plus Convênio Odontológico Ltda, NF 508929, vencido 20/05/21, valor R\$ 3.080,53. Pagos 21/05/21: Diego T. Lima Assessoria Em Segurança Do Trabalho, NF 2542, vencido 15/04/21, valor R\$ 2.175,21. CPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda-EPP, NF 1510, vencido 22/03/21, valor R\$ 7.358,26. Provac – Terceirização de Mão de Obra Ltda, Acordo (parcela 03/05) vencido 30/05/21, valor R\$ 500.000,00, Telefônica Brasil S.A., NF 273986, 276490, 276752, 280727, vencido 21/05/21, valor R\$ 234,43. TOTVS S.A., NF 3044742, 3065653, vencido 22/05/21 e 30/05/21, valor R\$ 9.807,48. Pagos 24/05/21: Telefônica Brasil S.A., NF 319365, 329104, 321877, vencido 24/05/21, valor R\$ 217,86. Pagos 26/05/21: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 5286, 5287, vencido 30/04/21, valor R\$ 25.872,40. Aptecore Sistemas de Alimentação S.A., NF 6182, 6183, vencido 15/04/21, valor R\$ 236.690,08. Auto Posto Noronha Ltda, NF 482, vencido 30/05/21, valor R\$ 4.931,12. Bomfrans Alimentos Ltda, NF 122453, 122537, 122538, 122539, vencido 30/04/21, valor R\$ 2.296,62. Brand Brasil Consultoria Informática Ltda, NF 7261, vencido 30/05/21, valor R\$ 10.800,00. Castor Alimentos Ltda, NF 130098, 130099, 130100, 130101, 130102, 130103, 130104, 130105, 130106, 130107, 130108, 130109, 130110, 130128, 130129, 130564, 130565, 130566, 130567, 130568, 130569, 131007, 131008, 131009, 131011, 131012, 131013, 131014, 131015, 131016, 131017, 131018, 131119, 131406, 131407, 131409, 131410, 131411, 131412, 131413, 131414, 131865, 131866, 131867, 131868, 131869, 132321, vencido 30/04/21, valor R\$ 152.360,53. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 175, 177, 181, 183, vencido 14/05/21, valor R\$ 69.549,86. Companhia de Gás de São Paulo COMGAS, NF 48425009, 48425010, 48425011, 48425012, 48425013, 48425014, 48425015, 48425016, 48429532, 48429533, 48429534, 48429535, 48429536, 48429538, 48429541, 48429542, 48429543, 48429544, 48429545, 48429546, 48429547, 48429548, 48429549, 48429550, 48429907, 48482744, vencido 01/06/21, 02/06/21, valor R\$ 22.799,47. Creek

Comercial Ltda, NF 22916, 22917, 22918, 22919, 22920, 22921, 22922, 22923, 22924, vencido 30/04/21, valor R\$ 1.934,82. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 54626, 54627, 54628, 54629, 54630, 54631, 54658, 54678, 54708, 54709, 54710, 54711, 54738, 54739, 54740, 54741, 54762, 54763, 54764, vencido 30/04/21, valor R\$ 2.784,10. Diário do Grande ABC SA, NF 168847, vencido 30/05/21, valor R\$ 420,90. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 521781, 528533, vencido 10/05/21, 17/05/21, valor R\$ 254.729,85. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), acordo, parcela 02/09, vencido 29/05/21, valor R\$ 876.887,00. G.L.Ballarin – Serv. Administrativos Ltda, NF 16220, vencido 30/05/21, valor R\$ 206,45. Jf Coml Distr. Gêneros Alims Ltda, NF 213551, 213552, 213553, 213559, 213560, 213564, 213565, 213566, vencido 30/04/21, valor R\$ 2.664,13. Local Service indústria Comercio e Locação Ltda, NF 10951, vencido 30/05/21, valor R\$ 6.550,00. Maranhão Construções Limitada EPP, NF 70, vencido 30/05/21, valor R\$ 3.165,50. Milk Vitta Comercio e Industria Ltda, NF 23869, 23870, 23871, vencido 30/04/21, valor R\$ 237.800,00. New Quality Ind Com Carnes Prods Alims Ltda, NF 26848, 26849, 26850, vencido 30/04/21, valor R\$ 9.888,93. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 11447, 11448, 11449, 11450, 11451, 11452, 11453, 11464, 11465, 11466, 11467, 11468, vencido 30/04/21, valor R\$ 4.039,02. Pilmax Importação e Exportação EIRELI, NF 93115, 93116, 93810, 93811, 93812, 93813, 93814, 93815, 93816, 93817, 93818, 93819, 94579, 94609, 94610, 94611, 94612, 94613, 94614, 94636, 94637, 94639, 94669, vencido 30/04/21, valor R\$ 475.788,20. Saborecirus Ind. Com. de Sucos e Alimentos Ltda, NF 147524, 147553, 147569, 147570, 147896, 147897, 147901, 147903, vencido 30/04/21, valor R\$ 7.934,40. Três Lagoas Comercio de Sacanias e Embalagens Ltda, NF 6163, 6179, vencido 30/04/21, valor R\$ 47.700,00. Versa Locadora de Veiculos Ltda, fatura 5324, vencido 15/05/21, valor R\$ 13.205,64. Pagos 28/05/21: Gente Seguradora S.A., nº doc. 91650609, vencido 15/05/21, valor R\$ 1.275,68. LBGS Grupos de Serviços Ltda, NF 10266, 10268, 10339, 10340 (parcial), vencido 15/04/21 e 15/05/21, valor R\$ 500.000,00. Pagos 31/05/21: Kodama Assessoria Contábil EIRELLI-EPP, NF 487, vencido 02/06/21, valor R\$ 7.041,65. Telefônica Brasil S.A., NF 942309, 12403, vencido 15/05/21, valor R\$ 3.566,66. Wireless Comm Services Ltda, NF 67973, vencido 30/05/21, valor R\$ 1.133,33. Santo André, 03 de junho de 2021, Denise Baradel Carramaschi, Diretora Administrativa Financeira.

▼ SEMASA

Semasa – Departamento de Gestão Ambiental			
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.			
Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
Processo		Interessado	Julgamento - Recurso
80/2021		FORTE FIXADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
Gilvan Ferreira de Souza Júnior – Superintendente			

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pº IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ ARP 101/21-PJ - Processo 6.928/2021 - Detentora: Parner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 116: Micolenolato de metileta 500 mg comprimido revestido, Marca: Accord, Preço Unit.: R\$ 6,20; Item 117: Micolenolato de sódio 360 mg comprimido revestido, Marca: Accord, Preço Unit.: R\$ 6,20 - Total estimado: R\$ 21.204,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP 102/21-PJ - Processo 6.927/2021 - Detentora: Portal Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 182: Testosterona 10 mg/g gel envelope contendo 5g, Marca: Basins, Preço Unit.: R\$ 5,48; Item 203: Imatinibe, mesilato 100 mg comprimido revestido, Marca: Ranbaxy, Preço Unit.: R\$ 27,00 - Total estimado: R\$ 138.945,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP 103/21-PJ - Processo 6.928/2021 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 89: Hidrocloridrato de sucrato 100 mg pó para solução injetável, Marca: Novafarma, Preço Unit.: R\$ 2,40 - Total estimado: R\$ 432.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP 108/21-PJ - Processo 6.933/2021 - Detentora: Eifa Medicamentos S.A. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 133: Hidrocloridrato de sucrato 100 mg pó para solução injetável, Marca: Novafarma, Preço Unit.: R\$ 2,40 - Total estimado: R\$ 432.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP 108/21-PJ - Processo 6.933/2021 - Detentora: Eifa Medicamentos S.A. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 28: Canagliflozina 300 mg comprimido revestido, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 4,73 - Item 130: Paliperidona, palmitato 100 mg/1 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 1 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 1.439,72 - Item 131: Paliperidona, palmitato 50 mg/0,5 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,5 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 900,59 - Item 132: Paliperidona, palmitato 525 mg/2,625 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 2,625 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 7.563,59 - Item 133:

RESOLUÇÃO Nº 028 - CPMU - BIÊNIO 2020 / 2021 O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto nos arts. 1º, 3º, inciso IV e 17 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a liberação de recursos financeiros (EIV Tip) do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 1.957.147,54 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o FUNGESAN - Fundo Municipal de Gestão e Saneamento, para custeio do Projeto SEMASA de melhoria da coleta seletiva em áreas impactadas por adensamentos. Art. 2º - Aprovar por unanimidade, a destinação do recurso orçamentário e posterior liberação de recurso financeiro do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 3.207.400,00 (Três milhões, duzentos e sete mil e quatrocentos reais) para Contratação de Fundação, por Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XIII), visando à revisão do Marco Regulatório Urbanístico do Município de Santo André, Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 03 de junho de 2021. JOSÉ POLICE NETO - Presidente do CPMU - Conselho Municipal de Política Urbana.

"COLEGIADO DA OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. A Coordenação Executiva do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, após consulta aos membros do COLEGIADO, DECIDE pela prorrogação da suspensão do andamento do Processo Eleitoral da Ouvidoria da Cidade de Santo André pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da Pandemia do COVID 19, retroagindo os efeitos desta deliberação ao dia 26 de maio de 2.021. SANTO ANDRÉ, 04 de junho de 2.021. Sivaldo da Silva Pereira. Coordenador do Colegiado.*

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: Port. 90.06.2021-SSC - P.A. 1514/2021, Port. 91.06.2021-SSC - P.A. 8833/2021, Port. 92.06.2021-SSC - P.A. 8335/2021 e Port. 93.06.2021-SSC - P.A. 8869/2021.

Anuncie Aqui
4435-8000

Paliperidona, palmitato 75 mg/0,75 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,75 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 1.171,53 - Total estimado: R\$ 239.386,72 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP 109/21-PJ - Processo 6.934/2021 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 10: Amiodarona, cloridrato 200 mg/ml solução injetável ampola 5 mL, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,95 - Item 21: Bicarbonato de sódio em solução injetável com 84 mg/mL (8,4%) em sistema fechado com 250 mL, Marca: Hipofarma, Preço Unit.: R\$ 28,78 - Item 33: Carbonato de cálcio 1250mg em comprimido, comprimido revestido, comprimido mastigável, uridrege, Marca: Nunes Farma, Preço Unit.: R\$ 0,427 - Item 82: Gliconato de cálcio 10% solução injetável ampola 10 mL, Marca: Isotafarma, Preço Unit.: R\$ 1,879 - Item 105: Magnésio, sulfato 10% solução injetável ampola 10 mL, Marca: Samtec, Preço Unit.: R\$ 0,878 - Total estimado: R\$ 295.625,32 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP nº112/21-GC - Processo nº6937/3201 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 11: 8-hidroxiquinolona, borato 0,40 mg/mL + trolamina 140 mg/mL solução colotógica frasco 8 mL - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$ 8,70 - Item 31: Carbamazepina 400 mg comprimido de liberação prolongada - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$ 1,73 - Item 38: Ciprotetrona, acetato 50 mg comprimido - Marca: Bergamo - Preço Unit. R\$ 2,85 - Item 77: Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável ampola 5 mL - Marca: U.Quimica - Preço Unit. R\$ 6,39 - Item 141: Petidina, cloridrato 50 mg/mL solução injetável ampola 2 mL - Marca: U.Quimica - Preço Unit. R\$2,09 - Item 162: Sacubitril 49 mg + valsartana 51 mg comprimido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$3,45 - Item 192: Valsartana 160 mg + hidroclorotrizadi 12,5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,47 - Item 193: Valsartana 160 mg + hidroclorotrizadi 25 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,85 - Item 195: Valsartana 320 mg + anlodipino, besilato 5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,84 - Item 196: Valsartana 320 mg + hidroclorotrizadi 12,5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,47 - Item 197: Valsartana 40 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,38 - Total

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A-Sabesp: R\$ 840.372,14; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R\$ 6.738,78; Hostifiber Comunicação Multimídia Ltda: R\$ 913,98; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R\$ 414,85; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R\$ 109.509,37; Telefonica Brasil S/A: R\$ 4.120,54; UP Brasil Administração e Serviços Ltda: R\$ 16.533,32por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços de Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, dos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 914.027.422.86563-0, com sede à Rua Piratuba, 61165 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP CEP 09015-540, tendo em vista a derrogação pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e c/c o artigo 1º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 11 de junho de 2021, às 18 horas em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, sendo o link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/86930109747. ID da reunião: ID 869 3010 9747, que também será disposto no *website* da entidade: www.sinpro-abc.org.br. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Análise de eventual contraproposta patronal pelo o Acordo Coletivo de Trabalho; B) Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta. Santo André, 02 de junho de 2021. Edilene Arjoni Moda - Presidente.

▼ Convocações

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 11/06/2021 - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, dos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 914.027.422.86563-0, com sede à Rua Piratuba, 61165 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP CEP 09015-540, tendo em vista a derrogação pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020, c/c o artigo 1º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 11 de junho de 2021, às 18 horas em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, sendo o link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/86930109747. ID da reunião: ID 869 3010 9747, que também será disposto no *website* da entidade: www.sinpro-abc.org.br. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Análise de eventual contraproposta patronal pelo o Acordo Coletivo de Trabalho; B) Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta. Santo André, 02 de junho de 2021. Edilene Arjoni Moda - Presidente.

Estimado: R\$ 104.445,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021. / ARP nº114/21-GC - Processo nº6929/2021 - Detentora: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de mandados Judiciais - Item 106: Manidipino, cloridrato 10 mg comprimido - Marca: Chiesi/ Nacional-Mariavac - Preço Unit. R\$ 3,32 - Total Estimado: R\$ 4.980,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP nº119/21-GC - Processo nº19.505/2020 - Detentora: Davi da M. Rangel Comercial de Produtos de Limpeza - ME. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais diversos para o enfrentamento da Covid 19 nas Unidades Escolares - Lote1 - Item 01: Borrifador com garrafa, capacidade para 500 mL, confeccionado em poli-etileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 mL - Marca: UNILUK - Preço Unit. R\$ 11,15 - Item 02: Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido com reservatório de aproximadamente 900 ml, injetada em plástico ABS - Marca: JSN - Preço Unit. R\$71,25 - Item 03: Suporte de papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, confeccionado em plástico em ABS de baixa densidade com alta resistência, visor frontal possibilitando a visualização de quantidade de folhas, sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 32cmx 26cm x 12cm- Marca: JSN - Preço Unit. R\$ 59,80 - Item 04: LIXEIRA para resíduos com tampa e pedal, confeccionada em polipropileno, com aro para prender o saco de lixo, cor branco, capacidade para 60 litros. Medidas aproximadas: 69 cm x 44 cm x 40 cm. - Marca: JSN - Preço Unit. R\$ 137,83- Total Estimado: R\$ 471.142,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021/ ARP nº131/21-GC - Processo nº7.790/2021 - Detentora: Acasma Comercio Ltda -ME. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de acessórios de informática diversos (tripé universal, webcam, microfone de lapela, extensão elétrica e fita adesiva multiuso), destinados às unidades da secretaria de educação. - Item 4: Extensão elétrica - Extensão elétrica com 3 tomadas-10 A - Cabo com 5 metros / Tomada 3 pinos - 2P + T1 - Marca: Radial 1801422- Preço Unit. R\$ 30,00- Item 5: Fita adesiva - Fita adesiva multiuso para demarcação de solo 48mmx30m - Marca: Tectape Pró-747- Preço Unit. R\$ 47,00 Total Estimado: R\$ 58.520,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021./Aviso de cancelamento de publicação: Tornar sem efeito a publicação do dia 19/03/2021 referente ao Processo 9.919/2020 - Contratada: White Martins.

Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Dispensar a pedido: Port. n.º 726.06.2021, a contar de 01 do corrente, Antonia Vieira, Guarda Civil Municipal - SSC. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 747.06.2021 Ana Carla Assumpção Portella Fernandes, Assistente de Departamento - SEPE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 748.06.2021 Regina Celia Aparecido Done, Assessor de Diretoria - SMSU; Port. n.º 749.06.2021 Fabio Luiz Novi, Assistente de Departamento - SEPE. Santo André, 03 de junho de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Semo, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2015, PROC. COMPRAS Nº 63/2015 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE. ASSINATURA: 20/05/2021, CONTRATADA: CONSORCIO PERALTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS - COMPOSTO PELAS EMPRESAS PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. ACRESCIMTO.
CLAUDIO VENDITTI
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo